DECRETO NÚMERO 8129 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **ELISANGELA MENDES LEITE**, RG nº 30.587.818-9 – SSP/SP e CPF nº 199.091.148-01, nomeada para exercer o cargo de Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 8069 de 16 de dezembro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de março de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CAMILA BRANDÃO CHAGAS
Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba
FUNDAC

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/ofício75-23/protocolo564-23/dcb